



Índice

Poder Legislativo	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202606/2026	3
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202605/2026	3
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº50/2025.	3
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2025 PROCESSO Nº 87/2025	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PROCESSO Nº 88/2025	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 07/2025. PROCESSO: 87/2025	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/2025. PROCESSO: 88/2025.	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2025 PROCESSO Nº 86/20	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20087107/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 07/2025.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20088108/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2025.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20086106/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025.	6
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	6
ERRATA	6
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2135/2025	6
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 05103/2026. PROC. ADM. Nº 05/2026 INEX 03/2026.	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº 50/2025.	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº 50/2025.	7
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia	8
PORTARIA	8



PORTARIA N.º 001/2026 – GP/IPRESAL, Santa Luzia-MA, em 26 de janeiro de 2026. 8



Poder Legislativo**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202606/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
– MA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
202606/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 202606/2026, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia -MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea “c” do mesmo diploma, a empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Elismar, nº 02, Centro, Cidade: Pindaré Mirim - MA – MA, CEP: 65.370-000, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Santa Luzia/MA, 28 de Janeiro de 2026. **ARIEL MIRANDA ANDRADE - Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: m7exvfifhus20260129190101

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA |
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO |
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202605/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA –
MA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
202605/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 202605/2026, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea “c” do mesmo diploma, a empresa C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.264.909/0001-70, localizada na Rua do Sol, 304 – Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Santa Luzia/MA, 28 de Janeiro de 2026. **ARIEL MIRANDA ANDRADE - Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: 6dww93mw9gl20260129200118

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14550217/2025, PROC. ADM. Nº
17/2025. Pregão Eletrônico Nº50/2025.**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14550217/2025, PROC.
ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº50/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47.
CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA.,
inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.926/0001-73.
OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato
cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO
(MARMITEX) PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DO**

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA

VALOR ADITIVADO R\$ R\$ 16.362,50
(dezesesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: CÓDIGO DA FICHA: 058
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04
Administração DOTAÇÃO:
04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Leandro Dutra de Andrade – Secretário Municipal de Governo e Gestão-, Portaria 004/2025, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças- Portaria 005/2025; pela CONTRATADO assina a Sra. Edvaldo Vasconcelos Sirqueira– Representante Legal.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: \$uv090f.zMXG

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2025
PROCESSO N.º 87/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2025
PROCESSO N.º 87/2025**

A Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para a construção de uma Quadra Escolar coberta com vestiário, Povoado Ferro Velho, no município de Santa Luzia/MA, Padrão FNDE (conclusão), foi consagrada vencedora a empresa - MP14 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.570.420/0001-46, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.

Santa Luzia-MA, 26 de novembro de 2025.

Cleudimar Soares Lopes

Secretaria de Educação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: uv5ofkfka20260128210118

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025
PROCESSO N.º 88/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025
PROCESSO N.º 88/2025**

A Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra escolar coberta com palco no Povoado Vila do INCRA, no município de Santa Luzia/MA, Padrão FNDE (conclusão), foi consagrada vencedora a empresa - METROPOLITAN CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 20.727.193/0001-94, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie.

Santa Luzia-MA, 26 de novembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes. Secretaria de Educação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: \$X2isG/6Ln6Q

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 07/2025.
PROCESSO: 87/2025**

**TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º
07/2025. PROCESSO: 87/2025.
OBJETO:** contratação de empresa especializada para a construção de uma Quadra Escolar coberta com vestiário, Povoado Ferro Velho, no município de Santa Luzia/MA, Padrão FNDE (conclusão), através do Termo de compromisso/convenio nº 6775. A Secretária de Educação do Município de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do

parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Adjudicar o objeto e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: MP14 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.570.420/0001-46; **VALOR TOTAL: R\$ 1.082.931,12** (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos). Santa Luzia-MA, 15 de dezembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$jHW.ELcwitE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/2025.

PROCESSO: 88/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/2025. PROCESSO: 88/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra escolar coberta com palco no Povoado Vila do INCRA, no município de Santa Luzia/MA, Padrão FNDE (conclusão), **através do Termo de compromisso/convenio nº 672. A Secretária de Educação do Município de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Adjudicar o objeto e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.727.193/0001-94; VALOR TOTAL: R\$ 436.686,96** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Santa Luzia-MA, 15 de dezembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: nun7fxl8zto20260128210107

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2025

PROCESSO Nº 86/20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 06/2025. PROCESSO: 86/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma escola de 06 salas no Povoado Ferro Velho, no município de Santa

Luzia/MA, padrão FNDE (conclusão), **através do Termo de compromisso/convenio nº 657757. A Secretária de Educação do Município de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Adjudicar o objeto e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: MP14 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.570.420/0001-46; VALOR TOTAL: R\$ 1.148.468,63** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Santa Luzia-MA, 15 de dezembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: bdi3iqmiylg20260129190112

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20087107/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20087107/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 07/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: MP14 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.570.420/0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de uma Quadra Escolar coberta com vestiário, Povoado Ferro Velho, no município de Santa Luzia/MA, Padrão FNDE (conclusão). observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. **DATA DO CONTRATO: 28/01/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.082.931,12** (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 02 02 08 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED; 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0051 1005 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.** Santa Luzia-MA, 28 de janeiro de 2026. Cleudimar Soares Lopes. Secretaria de Educação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 4uvzyowwtbl20260128210120

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20088108/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025.
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20088108/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025.
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.727.193/0001-94. OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra escolar coberta com palco no Povoado Vila do INCRA, no município de Santa Luzia/MA, Padrão FNDE (conclusão). observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 28/01/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 436.686,96 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 02 02 08 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED; 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0051 1005 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Santa Luzia-MA, 28 de janeiro de 2026. Cleudimar Soares Lopes. Secretaria de Educação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: tvq0ea4hh0e20260128210113

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20086106/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20086106/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025.
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 06/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: MP14 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.570.420/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma escola de 06 salas no Povoado Ferro Velho, no município de Santa Luzia/MA, padrão FNDE (conclusão). observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 29/01/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.148.468,63 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 02 02 08 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED; 12 361 - ENSINO

FUNDAMENTAL; 12 361 0051 1005 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Santa Luzia-MA, 29 de janeiro de 2026.

Cleudimar Soares Lopes

Secretaria de Educação.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: cp9zoel9fh820260129190108

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 2135/2025

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2135/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

ERRATA. O Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao Processo Administrativo nº 021/2025, Modalidade Inexigibilidade nº 005/2025, veiculado no Diário Oficial do Município, onde, por equívoco material, constou incorretamente o número do contrato, razão pela qual fica determinado que:

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 2125/2025”.

LEIA-SE: “Contrato nº 2135/2025”.

Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia – MA. 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: mixoyzqlr9v20260129090140

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº

05103/2026. PROC. ADM. Nº 05/2026 INEX 03/2026.



ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 05103/2026. PROC. ADM. Nº 05/2026 INEX 03/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42, torna público aos interessados a Errata do Extrato do Contrato identificado acima, publicado na Edição nº 1169 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 06 com data do dia 27/01/2026 na página 2. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA FINAL: 14 DE JANEIRO DE 2026. LEIA-SE: VIGÊNCIA FINAL: 14 DE JANEIRO DE 2027** –Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: sul06k1fbxq20260129100124

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº 50/2025.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº 50/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42. **CONTRATADO:** E V SIRQUEIRA LTDA, CNPJ Nº inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.926/0001-73.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA.

VALOR ADITIVADOR \$ 16.362,50 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO: CÓDIGO DA FICHA:** 579 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO:** 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA:** 610

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO:** 10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 635 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO

10 Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO:** 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA:** 671

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO:** 10.305.0231.2054.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde **DOTAÇÃO:** 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURAS:** pela **CONTRATANTE**, assina o Sr. Herik James Silva Ramos – Secretário Municipal de Saúde, Portaria 006/2025, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, Portaria 005/2025; pela **CONTRATADO** assina a Sra. Edvaldo Vasconcelos Sirqueira– Representante Legal.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: 2bptm2px120260129090118

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº 50/2025.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025. Pregão Eletrônico Nº 50/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ nº 18.16S.546/0001-68.

CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA, CNPJ Nº 44.728.926/0001-73. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA. **VALOR**



ADITIVADO: R\$ 16.362,50 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). CÓDIGO DA FICHA: 685 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.122.0003.2104.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 710

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0061.2080.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 720 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0061.2109.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 726 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0061.2211.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 744

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0062.2107.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr^a ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO. CPF 030.951.663-38 – Secretária Municipal de Assistência- Portaria 979/2025, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças- Portaria 005/2025; pela CONTRATADA assina a Sr. EDVALDO VASCONCELOS SIRQUEIRA – Representante Legal.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$rKdlf1fNhx2

**Instituto de Previdência Social do Município
de Santa Luzia**

PORTARIA

**PORTARIA N.º 001/2026 – GP/IPRESAL, Santa Luzia-
MA, em 26 de janeiro de 2026.**

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício

de Pensão por Morte - **Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 399/2013, [Segurado Ativo]**, em favor de **LUIS RICARDO SILVA TINOCO**, em razão do falecimento do(a) servidor(a) **JACIARA SANTOS SOUSA**.

O Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia - IPRESAL**, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 80, § 3º, inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 562, de 23 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º inciso I, art. 47 inciso II, art. 48 inciso II e art. 49 da Lei Municipal 399/2013 de 22 de fevereiro de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em **23/05/2018**, conforme certidão de óbito de **JACIARA SANTOS SOUSA**, portador(a) do CPF 019.531.013-64, servidora pública municipal, admitida em 14/03/2006, no cargo de Professor N-2:D (40H), Matrícula Funcional 102692;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **009/2019**, devidamente instaurado para fins de concessão de pensão por morte em que o dependente **Luís Felipe Sousa Tinoco**, menor de idade, na condição de filho, encontra-se habilitado e em gozo do benefício;

CONSIDERANDO a comprovação da condição de **companheiro**, o sr. **Luis Ricardo Silva Tinoco**, nos termos do art. 8º inciso I, da Lei Municipal 399/2013;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02 de 12 de janeiro de 2026, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a, **Luís Ricardo Silva Tinoco**, CPF nº **014.738.853-88**, na condição de **companheiro** da ex-servidora **Jaciara Santos Sousa**, falecida em **23/05/2018**, no âmbito do Processo Administrativo nº **001/2026**.

Art. 2º - O Valor atual do Benefício, é de R\$ 4.570,83 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos), com base no ultimo contracheque anexado ao processo nº 001/2026, nos termos do art. 47 II e art. 49, da Lei Municipal nº 399/2021, e será **rateado em partes iguais** entre os dependentes habilitados,

correspondendo a R\$ 2.285,41 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para **Luís Felipe Sousa Tinoco**, (filho), já beneficiário da pensão até completar 21 (vinte e um) anos de idade, e R\$ 2.285,41 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para **Luís Ricardo Silva Tinoco**, (**companheiro**), com duração **vitalícia**.

Art. 3º- O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67 da Lei Municipal nº 399/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a data do requerimento, 16/12/2025, de acordo com o art. 48 II da Lei Municipal 399/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flavio Alves Rocha Rodrigues

Presidente do IPRESAL
Portaria nº 018/2025 GP

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: nhvj24raghw20260129200145



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

